

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 630, de 2003, do Senhor Roberto Gouveia, que "altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, constitui fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica, e dá outras providências" (fontes renováveis de energia)

REQUERIMENTO N° DE 2008

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita que seja convidado o Prof. José Roberto Moreira, Presidente do Conselho Gerenciador do Centro Nacional de Referência em Biomassa - **CENBIO**, para prestarem informações a esta Comissão Especial, sobre o uso da biomassa como fonte eficiente de energia no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, se digne determinar a expedição de convite ao Prof. José Roberto Moreira, Presidente do Conselho Gerenciador do Centro Nacional de Referência em Biomassa - CENBIO, para prestarem informações a esta Comissão Especial, sobre o uso da biomassa como fonte eficiente de energia no Brasil.

## **JUSTIFICATIVA**

Biomassa é qualquer substância, de origem vegetal ou animal, que pode ser usada como fonte de energia elétrica ou térmica. O CENBIO volta-se para o desenvolvimento de estudos e projetos que visam o uso da biomassa e que promovem o intercâmbio, entre instituições do Brasil e do exterior, de informações técnicas e de resultados econômicos e sócio-ambientais, relativos à aplicação das tecnologias de biomassa para fins energéticos, razão da presente proposta de audiência pública.

Sala da Comissão, em

Deputado *Duarte Nogueira* PSDB - SP

